



## Sumário

Atos do Poder Legislativo ..... 1  
 .....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página .....

## Atos do Poder Legislativo

### LEI Nº 14.003, DE 26 DE MAIO DE 2020

Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 918, de 2020, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo federal, por transformação dos cargos em comissão de que trata o art. 2º desta Lei, sem aumento de despesas, as seguintes Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e Funções Gratificadas (FG), destinadas à Polícia Federal:

- I - 1 (uma) FCPE-5;
- II - 10 (dez) FCPE-4;
- III - 13 (treze) FCPE-3;
- IV - 145 (cento e quarenta e cinco) FCPE-2;
- V - 169 (cento e sessenta e nove) FCPE-1;
- VI - 3 (três) FG-1; e
- VII - 3 (três) FG-2.

Art. 2º Ficam extintos e transformados nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS alocados na Polícia Federal na Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- I - 1 (um) DAS-6;
- II - 8 (oito) DAS-5;
- III - 17 (dezessete) DAS-4;
- IV - 40 (quarenta) DAS-3;
- V - 56 (cinquenta e seis) DAS-2; e
- VI - 159 (cento e cinquenta e nove) DAS-1.

Art. 3º Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo federal, as seguintes FCPE e FG, destinadas à Polícia Federal:

- I - 1 (uma) FCPE-6;
- II - 7 (sete) FCPE-5;
- III - 35 (trinta e cinco) FCPE-4;
- IV - 2 (duas) FCPE-1;
- V - 6 (seis) FG-1;
- VI - 221 (duzentas e vinte e uma) FG-2; e
- VII - 244 (duzentas e quarenta e quatro) FG-3.

Art. 4º Esta Lei produzirá efeitos na data de entrada em vigor do decreto de alteração da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.  
199ª da Independência e 132ª da República

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- Acesso livre e gratuito às edições
- Disponibilidade imediata no momento da publicação
- Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
- Edições completas e certificadas
- Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

